



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 245/2022

INTERESSADO: **AMZ Dream Resort Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. João Valério, n° 753, Conjunto Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 46.558.731/0002-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99339-5647

L.I N°: 148/2022

REGISTRO NO IPAAM: 1008.2802

RECIBO SINAFLOR n°: 21319028

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 4,4ha

PROCESSO N.º: 0323.2021

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Comunidade São José das Pedras esquerda do Igarapé do Miriti-Rio Urubu, zona Rural, Município de Itacoatiara-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão da vegetação para a implantação do empreendimento de Hotel de Selva de 4,4 ha localizado na Comunidade São José das Pedras esquerda do Igarapé do Miriti-Rio Urubu, zona Rural, Município de Itacoatiara-AM., conforme Licença de Instalação – L.I N° 148/2022.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE
ARL-01	2° 59' 54,88" S	58° 58' 3,17" W
ARL-02	2° 59' 51,18" S	58° 58' 2,81" W
AE-01	2° 59' 55,80" S	58° 58' 4,04" W
AE-02	2° 59' 56,02" S	58° 58' 4,23" W
AE-03	2° 59' 56,25" S	58° 58' 4,40" W
AE-04	2° 59' 58,21" S	58° 58' 5,69" W
AE-05	2° 59' 58,82" S	58° 58' 7,12" W
AE-06	2° 59' 58,95" S	58° 58' 7,39" W
AE-07	2° 59' 58,96" S	58° 58' 7,42" W
AE-08	3° 0' 0,96" S	58° 58' 11,02" W
AE-09	3° 0' 0,88" S	58° 58' 11,42" W
VAS-01	2° 59' 51,18" S	58° 58' 2,81" W
VAS-02	2° 59' 57,38" S	58° 58' 13,45" W
VAS-03	3° 0' 0,24" S	58° 58' 12,34" W

VOLUME AUTORIZADO: 1.561,5582 (st) de madeira em lenha e 122,5645 m³ madeira em tora

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 ANO

Manaus-AM, 16 NOV 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal – DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico